



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 44/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982, BEM COMO;


CONSIDERANDO o que consta do processo

nº S.C. 05.063/82,

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização: Mato Grosso e Historiografia, a ser desenvolvido pelo Departamento de História e pelo NDHIR do Centro de Letras e Ciências Humanas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de Novembro de 1982.

  
Professor Pedro Dorileo

Presidente

